



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**EXPEDIENTE**

1. Email do Agrupamento 325 Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas a dar conhecimento da **composição da sua nova direção para o quadriénio 2021/2024.** (SGD 27.938/GAMAF)

**Deliberação Genérica**

2. Email do Centro de Apoio Sócio Cultural Unidade Zambujalense (CASCUZ), a enviar, na sequência da sua Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 29 de maio do ano em curso, a **lista dos novos corpos sociais para o quadriénio 2021/2024.** (SGD 28.239/21/GAP)

**Deliberação Genérica**

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 23 e 31 de agosto de 2021.

**II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

1. Viabilidade de construção de condomínio de 5 moradias – pedido de informação prévia – parecer favorável condicionado – Pinheirinhos – Maria Carla Torgal  
(SPO 56/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
IP n.º 3/21 - Reqt.º 6.150/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, à pretensão da requerente nos termos da proposta apresentada sobre o assunto, a qual visa a construção de 5 moradias em condomínio com as seguintes especificações:**

STP – Esp. Res. H1 – 390 m<sup>2</sup>  
– Espaço de Transição – 424,52 m<sup>2</sup>  
– Espaço Agrícola – 7,05 m<sup>2</sup>

(salienta-se que na fase subsequente – licenciamento – estes valores estão sujeitos a confirmação, mediante a apresentação de levantamento topográfico georreferenciado)

Fogos – **5 moradias unifamiliares**

Pisos – **1 (Esp. Res. H1)**

– **2 (Espaço de Transição)**

Estacionamentos – **privados 8 / públicos 10**



### **Condicionalismo:**

- **Apresentação de documentos comprovativos da contratualização de espaço que satisfaça a necessidade de estacionamento associado à unidade, bem como do espaço comercial.**

- **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta, implicando a falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento, como estabelece o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.**

Deliberação:

2. Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, muros e piscinas – arquitetura – Aldeia Nova da Azoia – Boa Esperanza, Ld.<sup>a</sup>

**(SGD 57/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. n.º 151/20 - Reqt.º 23.212/20

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e com os condicionalismos constantes no parecer técnico.**

### **Características da operação:**

Condomínio habitacional de **moradias unifamiliares**

STP – **1326,24 m<sup>2</sup>**

Fogos – **6 (6 piscinas)**

Pisos – **1 + cave**

Estacionamentos – **privados 12/públicos 2**

### **Condicionalismos:**

- **Apresentação do corte longitudinal pelo acesso à moradia F já solicitado, com representação do muro de suporte e perfil natural do terreno; salienta-se que o corte B (perfil transversal do mesmo acesso) agora apresentado, não se encontra compatibilizado, quer com o desenho anteriormente apresentado quer com o levantamento topográfico;**

- **Registo das servidões de passagem que o requerente pretende por um lado constituir, e por outro manter. Admitindo a complexidade destes processos, admite-se que este registo seja concretizado até à emissão da autorização de utilização;**

- **Conforme já anteriormente referido, deve ser apresentado um pedido de realização de obras de urbanização, em procedimento autónomo, sendo que só após a estabilização da solução se poderá fixar as áreas a ceder ao domínio público;**

- **A autorização de utilização apenas será emitida após a receção provisória das obras de urbanização.**

- **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta, implicando a falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e seu arquivamento, como estabelece o n.º 6 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de junho.**

Deliberação:



3. Obras novas – hotel de 4\* alteração do uso para apartamentos turísticos de 4\* – alteração ao projeto de arquitetura – Rua da República n.º 13, Rua Leão de Oliveira n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade n.ºs 17 e 17 A – Vila de Sesimbra – SJLS, Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, SA

**(SGD 49/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. n.º 222/18 - Reqt.º 7.716/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, que consiste:**

- **alterar o uso de Empreendimento Turístico – Unidade Hoteleira de 4\* com 27 quartos, para Empreendimento Turístico - Apartamentos Turísticos de 4 \* composto por 16 unidades de alojamento;**
- **existirá um aumento da STP de 7.19 m<sup>2</sup>;**

**Condicionalismo:**

- **apresentação de documentos comprovativos da contratualização de espaço que satisfaça a necessidade de estacionamento associado à unidade, bem como do espaço comercial.**
- **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos.**

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/04 – Maça – Ashton Investments, Ld.ª

**(SPO /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 13/96 - Reqt.º 14.465/20

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – Carrasqueira – alteração ao alvará n.º 60/70, lote 16, por iniciativa municipal

**(SPO 58/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 7/69

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da área do lote 16 de 892,50 m<sup>2</sup> para 752,50 m<sup>2</sup>, e bem assim, a concretização da cedência da área de 140,00 m<sup>2</sup> já integrada em domínio público municipal (arruamentos e passeios).**

Deliberação:



6. Constituição de compropriedade n.º 12/21 – Rua dos Periquitos – Zambujal de Baixo – Fernando David e Isabel David – emissão de parecer favorável  
**(SPO 55/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Reqt.º 24.569/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.**  
**Aumento de compartes de 1 para 3**

Deliberação:

### **PESSOAL**

1. Reserva de Recrutamento – 21 assistentes operacionais (Ref.ª M/2020) – DAU  
**(SGD 14.634/21 - Presidente - Recursos Humanos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 21 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª M/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15338/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.**

Deliberação:

2. Reserva de Recrutamento – 3 assistentes operacionais (Ref.ª O/2020) – DAU/UTHU  
**(SGD 14.636/21 - Presidente - Recursos Humanos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª O/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15337/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.**

Deliberação:

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Hub 10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 2.ª modificação contratual – ratificação (Vice-Presidente)  
**(SGD 14.761/21 - Vereador - Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar**

Deliberação:



2. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – fichas de procedimento de segurança de alvenarias e estaleiro/ferramentas e equipamentos – aprovação – ratificação (SGD 14.684/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 2 de setembro de 2021, que aprovou as fichas de procedimento de segurança, de alvenarias e estaleiro/ferramentas e equipamentos. Empreitada adjudicada à firma Cobeng, Ld.<sup>a</sup>**

Deliberação:

3. Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde (Sesimbra) – 2.<sup>a</sup> adenda – aprovação (SGD 14.577/21 - Presidente)

- Atendendo a que, no passado dia 19 de Julho, a **Secretaria Geral da Administração Interna comunicou ao Município que a área disponibilizada, a 6 de janeiro de 2021, para instalar o Posto territorial da GNR na Quinta do Conde é uma área excessiva para o efeito, de acordo com o programa funcional definido;**
- Considerando que, em virtude do supramencionado, **há lugar a uma nova delimitação de terreno a ceder, de 8.400,0 m<sup>2</sup> para 4.024,10 m<sup>2</sup> de área total, em parte da referida parcela de terreno inserida na área de intervenção do Plano de Pormenor da AUGI 24 da Ribeira do Marchante;**
- Considerando que, **de acordo o Protocolo de Colaboração, o contrato interadministrativo a celebrar prevê nos seus termos o regime de comodato a realizar entre o Município de Sesimbra e a Guarda Nacional Republicana;**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.<sup>a</sup> Adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o Município de Sesimbra, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde, nos termos que constam da minuta que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.**

Deliberação:



4. Apoio à formação “Modo de Produção Biológico” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação  
(SGD 14.606/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação na área da ruralidade “Modo de Produção Biológico”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local.**

A formação tem duração de 50 horas (26 presenciais e 24 através de videoconferência), a decorrer de 24 de setembro a 23 de outubro).

Limitado a 25 participantes, este curso de formação é gratuito e tem como público-alvo todos os profissionais com interesse de competências específicas nesta área.

Como condições de acesso, poderão frequentar esta ação, ativos maiores de 18 anos de idade, com escolaridade superior ao 2.º Ciclo (6.º ano). Os desempregados apenas podem frequentar até ao máximo de 15% do total de participantes.

Deliberação:

5. Apoio à formação “Poda e Enxertia em Fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação  
(SGD 14.608/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação na área da ruralidade “Poda e Enxertia em Fruticultura”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local.**

A formação tem duração de 50 horas (26 presenciais e 24 através de videoconferência), a decorrer de 05 de novembro a 04 de dezembro).

Limitado a 25 participantes, este curso de formação é gratuito e tem como público-alvo todos os profissionais com interesse de competências específicas nesta área.

Como condições de acesso, poderão frequentar esta ação, ativos maiores de 18 anos de idade, com escolaridade superior ao 2.º Ciclo (6.º ano). Os desempregados apenas podem frequentar até ao máximo de 15% do total de participantes.

Deliberação:

6. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, a Associação de Pais da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – minuta – aprovação  
(SGD 14.225/21 - Vice-Presidente - Educação)

**► É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**

- O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.

(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.)

Deliberação:



7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio e o Agrupamento de Escolas de Sampaio – minuta – aprovação  
(SGD 14.543/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**  
- **O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.**

**(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.**

**As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.)**

Deliberação:

8. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde e a União Social Sol Crescente da Marateca – minuta – aprovação  
(SGD 14.222/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**  
- **O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.**

**(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.**

**As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.)**

Deliberação:

9. 26.<sup>a</sup> Corrida de Sesimbra – corte de trânsito e proibição de estacionamento em toda a marginal e respetivos acessos – aprovação – ratificação (Vice-Presidente)  
(SGD /21 - Vereador - Logística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



10. Travessia da Baía de Sesimbra'2021 – projeto, normas e valores de inscrição – aprovação – doação de garrafas de água e de toucas – aceitação  
(SGD 14.314/21 - Vice-Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto, as normas e os valores de inscrição.**

- Inscrição na Travessia da Baía de Sesimbra – 7,00€ ou 15,00€ com sweatshirt
- Inscrição de atleta residente no concelho de Sesimbra na Travessia da Baía de Sesimbra – isento ou 8,00€ com sweatshirt

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar as seguintes doações:**

- da Simarsul por se disponibilizar suportar os custos com as toucas a distribuir aos nadadores da Travessia da Baía estimado no valor de 481,67€;
- da Sociedade de Água do Monchique 240 garrafas de água 100% recicladas para a prova.

**A prova terá um custo total estimado no valor de 4.261,67€.**

Deliberação:

11. Transportes escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – aquisição direta – comparticipação mensal  
(SGD 14.079/21 - Vice-Presidente - Educação)

**Considerando que:**

- Os alunos matriculados no ensino secundário, transferidos compulsivamente, por falta comprovada de vaga, ou oferta de curso na escola da sua área de residência ou no concelho, para outro estabelecimento de ensino;
- Os alunos matriculados nos cursos profissionais, técnico-profissionais e nos cursos de ensino artístico especializado (em regime integrado ou articulado) fora do concelho, que ofereçam o nível secundário ou confirmem qualificação de nível 4, desde que a escola se situe na área geográfica da área Metropolitana de Lisboa e que o curso ou oferta formativa não exista no concelho;
- O apoio é assegurado, através da comparticipação mensal, e efetivado mediante autorização prévia (de setembro a julho de cada ano letivo), e tendo em conta o apoio previsto até dezembro/21, com um impacto financeiro calculado em 14.800,00 €.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a manutenção do apoio, através do pagamento da comparticipação devida por transferência bancária, aos alunos a estudar fora do concelho, por motivo de matrícula compulsiva, inexistência de Vaga ou de curso/oferta formativa no concelho, com candidatura deferida, mediante pedido realizado mensalmente, através de requerimento próprio, apresentado por correio eletrónico, preferencialmente, com comprovativo da aquisição do respetivo título, adquirido diretamente no operador (Bilheteiras/Rede de vendas ou multibanco), em anexo; ou nos BUS- Balcões Únicos de Serviço (que procedem à digitalização de toda a documentação).**

► **Mais é proposto que o pagamento das comparticipações devidas, mensalmente, num prazo não superior a 30 dias úteis, a partir de setembro de 2021.**

Deliberação:





12. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA – Setúbal) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da nova unidade terapêutica na Vila da Quinta do Conde – subsídio eventual  
(SGD 14.534/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à APPDA – Setúbal no valor de 3.751,50€ (que correspondem a 50% da despesa total), destinado a participar nas obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da sua nova unidade terapêutica “Casa Azul”.**

Deliberação:

13. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obra de reparação e impermeabilização da cobertura de uma sala do Centro Infantil – subsídio eventual  
(SGD 14.408/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Centro Comunitário da Quinta do Conde no valor de 369,00€ (que correspondem a 20% da despesa total), destinado a participar na obra de reparação e impermeabilização de uma sala do Centro Infantil.**

Deliberação:

14. Centro de Estudos Culturais de Ação Social “Raio de Luz” – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de painéis de vedação e de um portão – subsídio eventual  
(SGD 14.427/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Centro de Estudos Culturais de Ação Social “Raio de Luz” no valor de 214,02€ (que correspondem a 20% da despesa total), destinado a participar na aquisição de painéis de vedação e de um portão a instalar no pátio exterior do Edifício do Centro Social.**

Deliberação:

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: